



PORTARIA PMST/GP Nº 643, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA Fiscais Administrativos e Gestores de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Talhada.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 65, VIII, e art. 66, incisos II, XIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a disposição no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar desta data, Gestores de Contratos e Fiscais Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e suas secretarias, os servidores, conforme segue:

I- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gestor de Contratos:

MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE - CPF nº 026.028.604-41

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:

KÁTIA CRISTINA DA SILVA – CPF nº 041.963.274-35

Cargo: Coordenador de Compras e Controle

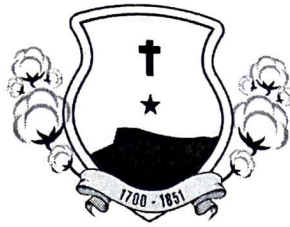
II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gestor de Contratos:

LISBETH ROSA DE SOUZA LIMA - CPF nº 546.288.574-15

Secretária Municipal de Saúde

U. Amador



Fiscal Administrativo de Contratos de Aquisição de Medicamentos:

PATRICIA MARCIELE MARCELINO SOARES AVELINO – CPF nº 084.125.224-60

Coordenador de Assistência Farmacêutica

Fiscal Administrativo de Demais Contratos:

TAMARA BEZERRA AMORIM – CPF nº 068.944.354-48

Chefe de Compras

III- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Gestor de Contratos:

KARINA PEREIRA RODRIGUES - CPF nº 048.771.634-50

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania

IV- FUNDO MUNICIPAL GERAL:

Gestor de Contratos:

ELYZANDRO DARLEY FERNANDES NOGUEIRA - CPF nº 892.163.694-34

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 14 de setembro de 2022.

Monrado
MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PUBLICADO
Em: 14/09/2022

Bruno Erickson Alves da Silva
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1